



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rodovia Papa João Paulo II, 4143, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900

TERMO ADITIVO

Processo nº 1320.01.0148155/2023-87

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - SES/MG

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 009/2022, DOC. (57423677) QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO - TRF6.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - SES/MG, órgão gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e Fundo Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, 12º andar, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, CEP 31.630-900, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3916-0262/0266 e (31) 975412891, e-mail: sgp@saude.mg.gov.br e anderson.reis@saude.mg.gov.br; doravante denominada CEDENTE, neste ato representada por seu Secretário de Estado e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, **Fábio Baccheretti Vitor**, RG nº M-**.664.544 SSP/MG, e CPF nº **5.733.306-**, e a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO - TRF6, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Av. Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-008, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3501-1428 e/ou (31) 3501-1373, e-mail: secap@trf6.jus.br e/ou setra@trf6.jus.br, doravante denominado CESSIONÁRIO,

neste ato representado por seu Diretor-Geral **Jânio Mady dos Santos**, designado por delegação da Portaria TRF6 - Presi 103 de 21 de novembro 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas; resolvem celebrar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 009/2002 (doc.57423677), com fundamento no disposto art. 94 da Lei Federal 14.133/2021, no art. 93 da lei 8.112/90, no Decreto 10.835/2021, na Lei 11.416/2006, na Resolução/CJF 5/2008 e na Portaria Presi/Secge 227/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da cessão** da servidora **Camila Machado Cordeiro Motta**, Técnica de Gestão da Saúde, MASP 1.204.831-0, brasileira, casada, RG nº **.662-65 SSP/MG, CPF nº ***1.653.636-**, doravante denominada SERVIDORA, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, para continuidade do exercício da **função comissionada de Assistente Adjunto II (FC-02)**, conforme (doc.73717554), na **Subseção Judiciária de Uberaba**, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

1.4. **Parágrafo único.** A presente cessão dar-se-á **com ônus para o CESSIONÁRIO**, mediante reembolso dos valores devidos à CEDENTE.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo terá **á vigência de 12 (doze) meses**, com início em **1º de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme permissivo legal e desde que haja interesse das partes convenientes.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Os convenientes providenciarão a publicação no Diário Oficial, e na página de seus respectivos sítios oficiais.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

4.1. Permanecem **inalteradas** todas as demais disposições contidas no **Convênio de Cooperação Mútua nº 009/2022 (DOC. 57423677)**, firmado entre a SES/MG e o TRF6, que continuam a vigorar em sua plenitude para todos os fins de direito.

4.2. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo **eletronicamente**, em igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais

Jânio Mady dos Santos

Diretor Geral do TRF da 6ª Região

TESTEMUNHAS:

CPF Nº
RG Nº
Endereço

CPF Nº
RG Nº
Endereço



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Usuário Externo**, em 13/11/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Guelber Melo Lopes, Superintendente**, em 17/11/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Parreiras Alexandrino, Diretor (a)**, em 17/11/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Aguiar Maciel, Subsecretário(a)**, em 19/11/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Baccheretti Vitor, Secretário de Estado**, em 19/11/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **126752313** e o código CRC **9DB920C4**.

Referência: Processo nº 1320.01.0148155/2023-87

SEI nº 126752313